

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



DECRETO N°079, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piritiba, Estado da Bahia no uso das suas atribuições conforme dispõe a lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que todos os conselhos de alimentação escolar constituídos após 29 de janeiro de 2009 têm mandato de quatro anos, conforme o parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009;

CONSIDERANDO que a composição do CAE, segundo a normatização vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme as respectivas representações dos órgãos e entidades para o quadriênio 2012 a 2025.

I. Representante do Poder Executivo:

- a. Paula Silva Santos – Titular
- b. Geane dos Santos Cruz – Suplente

II. Representante de docentes, discente ou trabalhadores da educação

- a. Natalícia Queiroz Silva Ribeiro - Titular
- b. Noélia Alves Almeida – Suplente
- c. Elizabete Maria Rios Titular
- d. Micaele Alves Gomes – Suplente

III. Representantes dos pais dos alunos:

- a. Reizana Souza Costa Oliveira - Titular
- b. Gislene dos Santos Cruz – Suplente
- c. Gean Fernandes Guimarães - Titular
- d. Edna Santana Miranda – Suplente



IV. Representantes da sociedade civil:

- a. Cléa Oliveira Martins - Titular
- b. Nicássia Fernandes dos Santos - Suplente
- c. Luan Silva Araújo - Titular
- d. Yarlette Miranda Neves – Suplente

Art. 2° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito